

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 compareceu a servidora **LEILA ANCELMO DA SILVA SANTANA**, para, nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA - PROC. 8000275-91.2019.8.05.0174** -, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Muritiba, Bahia, tomar posse no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, restabelecendo, portanto, os efeitos do Decreto Municipal nº 106/2016, considerando como data de admissão o dia 30/11/2012. Eu, Fabricio Gomes dos Santos, Fabricio Gomes dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Leila Ancelmo da Silva Santana

**LEILA ANCELMO DA SILVA SANTANA**

PODER EXECUTIVO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
ESTADO DA BAHIA  
Certifico que o Termo de Posse  
foi Publicado nesta data como fixação  
no Mural da Prefeitura  
Em: 04.08.2020

\_\_\_\_\_  
Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE POSSE**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 compareceu o servidor **PAULO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**, para, nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO c/c REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E INDENIZAÇÃO - PROC. 8000269-55.2017.8.05.0174** –, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Muritiba, Bahia, tomar posse no cargo efetivo de **VIGILANTE**, restabelecendo, portanto, os efeitos do Decreto Municipal nº 106/2013, considerando como data de admissão o dia 30/11/2012. Eu, Fabricio Gomes dos Santos (Fabricio Gomes dos Santos), Chefe de Gabinete do Prefeito, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de agosto de 2020

PODER EXECUTIVO  
 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
 ESTADO DA BAHIA  
 Certifico que Termo de Posse  
 foi Publicado nesta data como fixação  
 no Mural da Prefeitura.  
 Em: 04/08/2020

Abel Silva dos Santos  
**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Machado Rodrigues  
**PAULO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 compareceu o servidor **REINAN SENA DA COSTA**, para, nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO c/c REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E INDENIZAÇÃO - PROC. 8000272-10.2017.8.05.0174** –, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Muritiba, Bahia, tomar posse no cargo efetivo de **VIGILANTE**, restabelecendo, portanto, os efeitos do Decreto Municipal nº 014/2013, considerando como data de admissão o dia 30/11/2012. Eu, Fabricio Gomes dos Santos (Fabricio Gomes dos Santos), Chefe de Gabinete do Prefeito, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de agosto de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Reinan Sena da Costa  
 \_\_\_\_\_  
**REINAN SENA DA COSTA**

PODER EXECUTIVO  
 CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
 ESTADO DA BAHIA  
 Certifico que o Termo de Posse  
 foi Publicado nesta data como fixação  
 no Mural da Prefeitura  
 Em: 04/08/2020

\_\_\_\_\_  
 Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
 CNPJ 13.866.892/0001-50



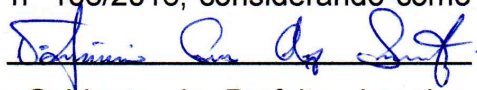
# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 compareceu a servidora **ELIANA DE OLIVEIRA SILVA**, para, nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO c/c REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E INDENIZAÇÃO - PROC. 8000350-04.2017.8.05.0174** -, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Muritiba, Bahia, tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL 1**, restabelecendo, portanto, os efeitos do Decreto Municipal nº 106/2016, considerando como data de admissão o dia 30/11/2012. Eu,  Fabricio Gomes dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANA DE OLIVEIRA SILVA**

PODER EXECUTIVO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
ESTADO DA BAHIA  
Certifico que o Termo de Posse  
foi Publicado nesta data como fixação  
no Mural da Prefeitura.  
Em: 04.08.2020

\_\_\_\_\_  
Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

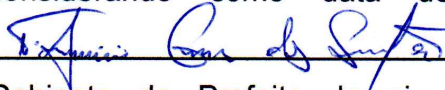
# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 compareceu o servidor **JONAS ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA**, para, nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO c/c REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO E INDENIZAÇÃO - PROC. 8000385-61.2017.8.05.0174** –, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Muritiba, Bahia, tomar posse no cargo efetivo de **VIGILANTE**, restabelecendo, portanto, os efeitos do Decreto Municipal nº 105/2016, considerando como data de admissão o dia 30/11/2012. Eu,  Fabricio Gomes dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de agosto de 2020

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**JONAS ALMEIDA DOS SANTOS DA SILVA**



PODER EXECUTIVO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
ESTADO DA BAHIA

Certifico que o Termo de Posse  
foi Publicado nesta data como fixação  
no Mural da Prefeitura.

Em: 04/08/2020

Avenida Naveio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50